



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade Averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-288	Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Ação de deteção de alojamento não licenciado Data: 15/06/2023 Plataformas online: VRBO Inspetores: Helena Fraga	Identificação: [Redacted] Registo n.º: [Redacted] Entidade exploradora: [Redacted] Sede/Morada: Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável: [Redacted]	Após a realização de ação de deteção do alojamento cujo anúncio referia localizar-se na Conceição Ribeira Grande, constatou-se por uma das fotografias cujo exterior não correspondia a uma paisagem nos Açores. Consultado o registo nacional de alojamento local confirmou-se pelo número de registo tratar-se de uma casa em Vieira do Minho.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, não se localiza nos Açores deverá proceder-se ao seu arquivamento. A inspetora: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Data: 2023.09.04 11:36:24+00'00'	<i>Comando,</i> 12.10.23 <i>[Signature]</i>